

Boletim de Serviço Eletrônico em 22/03/2024

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO PRELIMINAR EDITAL 07/2024

A DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais presentes na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, por meio do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, torna pública o **RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 7/2024/GJM - CGAB/IFRO, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

1. RESULTADO PRELIMINAR:

1.1 GUAJARÁ-MIRIM

CANDIDATO(A)	NEE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Ana Lívia de Souza Menenes	TDAH	00	Desclassifico(a)	Não comparecimento à entrevista, portanto não atendeu o item 6.1.1 do Edital.
Beatriz Silva Nunes	Deficiência Intelectual	00	Desclassifico(a)	Não comparecimento à entrevista, portanto não atendeu o item 6.1.1 do Edital.
Elder Melo Ribeiro	Deficiência Intelectual	65	2°	Classificado(a)
João Henrique Córdova Pimentel	TEA	75	1º	Selecionado(a)
Maira Sandra de Souza Barros	Cegueira	80	1°	Selecionado(a)
Maria Eduarda Bastos de Souza	TEA	80	1°	Selecionado(a)
Matheus Gonçalves Frota	Deficiência Intelectual	90	1º	Selecionado(a)
Raica Beatriz Barros	Deficiência Intelectual	00	Desclassifico(a)	Não comparecimento à entrevista, portanto não atendeu o item 6.1.1 do Edital.
Tayane Beatriz Carvalho Rodrigues	Deficiência Intelectual	48	Desclassifico(a)	Não atendeu o item 6.1.3 do Edital.
Vitória Ferreira Guarachi	Deficiência Intelectual	70	1º	Selecionado(a)
Yasmin Vitória Duran Vieira	TDAH	00	Desclassifico(a)	Não comparecimento à entrevista, portanto não atendeu o item 6.1.1 do Edital.

2. DOS RECURSOS

2.1 Os recursos devem ser enviados ao e-mail: napne.guajara@ifro.edu.br, até a data 24 de março de 2024, conforme cronograma do Edital.

Elaine Oliveira Costa de Carvalho Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim Instituto Federal de Rondônia Portaria nº 1141, de 15/06/2023



Documento assinado eletronicamente por Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral, em 22/03/2024, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 2245650 e o código CRC EBCD2E54.